



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal
nº 1.018/2021
foi publicada no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 23 / 11 / 2021
[Assinatura]
Responsável

**LEI Nº 1.018 DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

O povo do Município de Lagoa Grande – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de mais 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento do Município para o exercício de 2021. (Lei Municipal nº 989 de 18 de dezembro de 2020).

Parágrafo Único: A suplementação requerida poderá ser utilizada exclusivamente para gasto com o pessoal.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º utilizar-se-á os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.

[Assinatura]
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Lagoa Grande.

Edson Sabino de Lima
CPF 691.196.276-53
Prefeito Municipal de Lagoa Grande